

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LATEX COM PÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DO OBJETO

A aquisição de Luvas de Procedimento em latex com pó, para atendimento dos pacientes da enfermagem, odontologia, coleta de sangue entre outros procedimentos, conforme a necessidade dos atendimentos. A aquisição é essencial para garantir a não paralização e os cuidados diários e a qualidade de vida dos pacientes e dos funcionários da área de saúde, tratando-se de uma situação de urgência justificada., em virtude da fugacidade e da especificidade dos itens.

| | CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | MARCA | QUANTIDADE | UN | VALOR | |
|-------------|--|-------|------------|----|----------|---------------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 0001 | 1.004.008.00024293 LUIVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX PP COM PÓ (CX 100) | | 9,0000 | CX | 25,8800 | 232,92 |
| 0002 | 1.004.002.00013613 LUIVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO P COM PÓ CX C/100 | | 5,0000 | CX | 25,8800 | 129,40 |
| 0003 | 1.004.002.00013614 LUIVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO M COM PÓ CX C/100 | | 4,0000 | CX | 25,8800 | 103,52 |
| 0004 | 1.004.002.00026411 LUIVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ -TAMANHO G CX/100 | | 5,0000 | CX | 25,8800 | 129,40 |
| | | | | | | 595,24 |

1.1. Itens a serem adquiridos:

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir as Luvas de Procedimentos em látex com pó, EPIs especificados para atendimento e segurança dos pacientes e funcionários da área de saúde, conforme as determinações de proteções aos pacientes e profissionais da saúde. Trata-se de itens de uso contínuo e essencial de extrema urgência para manutenção da saúde e da segurança dos pacientes e profissionais da saúde, não sendo possível substituição dos produtos. A aquisição ocorre de forma emergencial e imediata, considerando a gravidade do quadro.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição direta dos equipamentos de proteção individual especificados, garantindo a continuidade a segurança e o tratamento dos pacientes conforme determinação.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deverá atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar proposta comercial detalhada;
- Garantir que os produtos sejam novos, originais e dentro do prazo de validade;
- Emitir nota fiscal eletrônica;
- Garantir a entrega no prazo estabelecido.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Prazos e Local de Entrega

- A entrega deverá ocorrer em até 2 dias úteis;
- O local de entrega será na UBS – Avenida 22 de março, nº 515 – Centro – Canas/SP.

5.2. Recebimento dos Materiais

Os materiais serão recebidos provisoriamente para conferência e, posteriormente, definitivamente após verificação da conformidade com os requisitos especificados.

6. GARANTIA

Os produtos deverão ter validade adequada e deverão ser substituídos sem custos adicionais caso apresentem problemas ou inconformidades.

7. EXECUÇÃO

A empresa fornecedora será responsável pela entrega conforme os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

8. GESTÃO DO CONTRATO

Um servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde acompanhará a execução contratual e registrará eventuais não conformidades.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias úteis após o recebimento definitivo e aceite dos materiais entregues.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionada a empresa que apresentar a proposta de menor preço e que atenda integralmente às exigências de qualidade e condições estabelecidas.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Os valores estimados foram obtidos por meio de pesquisa de mercado e com base em aquisições similares anteriores realizadas pela administração pública.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01 - Secretaria Municipal de Saúde – 10.301.0010.2004 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 01 – Tesouro.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá como base para a aquisição dos itens mencionados. A empresa contratada deverá cumprir integralmente todas as exigências estabelecidas neste documento.

Canas, 21 de maio de 2025.

**CARMEN LUCIA RODRIGUES CONTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**